



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Humberto Mallard, 1355, - Bairro Santos Dumont, Pirapora/MG, CEP 39270-000
(38)3749-6950 @fax_unidade@ - http://www.ifnmg.edu.br

RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215/2025

Processo nº 23395.001306/2025-59

Unidade Gestora: IFNMG - Reitoria (UASG 158121)

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor do Departamento de Administração do Campus Pirapora do IFNMG, Sr. *Ralph José Neves dos Santos*, **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Justificativas Relevantes (SEI nº 2434433), Termo de Referência (SEI nº 2437191).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de plataforma on-line para o gerenciamento de inscrições, submissão e avaliação de trabalhos, emissão de certificados e publicação de anais on-line dos Eventos Integrados "22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 10º Encontro de Iniciação Científica, 1ª Mostra de Projetos de Extensão e III Feira de Ciências do IFNMG - Campus Pirapora", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência (SEI 2437191).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Plataforma on-line para o gerenciamento de inscrições, submissão e avaliação de trabalhos, emissão de certificados e publicação de anais on-line dos Eventos Integrados "22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 10º Encontro de Iniciação Científica, 1ª Mostra de Projetos de Extensão e III Feira de Ciências do IFNMG - Campus Pirapora"	Serviço	01	R\$ 619,00

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema do Portal de Compras do Governo Federal, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

1.4.1. Conforme demonstrando neste processo, A entidade a ser contratada L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.688.085/0001-45 cumpre o requisito de empresa ou representante comercial exclusivos exigido no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de entidade que é a "autora e fornecedora exclusiva no Brasil, do SISTEMA EVEN3 (SEI nº 2427096, 2427101, 2427102), e única capaz de realizar assistência técnica e manutenção do referido software. Ressalta-se, ainda, que se trata de prestação de serviço técnico por profissionais, e empresa de notória especialização no ramo".

1.4.2. Assim, após análise, consideramos atendidos os requisitos legais para enquadramento da despesa no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

1.5. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

1.6. **Contratada:** L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 17.688.085/0001-45

1.7. **Valor Total da Contratação:** R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

1.8. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos, a autoridade competente, abaixo assinada, **AUTORIZA** a contratação de plataforma on-line para o gerenciamento de inscrições, submissão e avaliação de trabalhos, emissão de certificados e publicação de anais on-line dos Eventos Integrados "22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 10º Encontro de Iniciação Científica, 1ª Mostra de Projetos de Extensão e III Feira de Ciências do IFNMG - Campus Pirapora", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência (SEI nº 2437191), fundamentado no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Justificativas Relevantes (SEI nº 2434433).

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

3.2. Do Parecer Jurídico:

3.2.1. Conforme Orientação Normativa da AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021, a presente inexigibilidade de licitação está dispensada de parecer jurídico.

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

3.3. **Da Publicação:**

3.3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ralph Jose Neves dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Administração e Planejamento**, em 22/12/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439240** e o código CRC **3D02439B**.